

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 016/2020

O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE**, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificado n.º 016/2020, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública será executado pelo Instituto de Cidadania Raízes, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.

1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública será publicado integralmente no seu sítio: www.portalraizes.org.br.

1.3. O Processo de Seleção Pública consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas, assim distribuídas:

2.1.1 – Educador esportivo para a modalidade Qualidade de Vida - com experiência e CREF quando exigível.

2.2. Experiências desejadas: Experiência comprovada com aulas de Cross training e ginástica coletiva (localizada, HIIT, GAP, step, jump, alongamento, abdômen e pilates de solo).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas na sede do Instituto de Cidadania Raízes, situado na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, em 09 de novembro ao dia 12 de novembro de 2020, das 9:00 horas às 16:00 horas.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;
- c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;
- d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;
- e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
- f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
- g) Currículo.

4.2 Os documentos poderão ser entregues em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados da lista de

SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro do Programa Barueri Esporte Forte.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Programa Barueri Esporte Forte, situada na Avenida Sansão, 110 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, para efetivarem as respectivas contratações para iniciar as atividades no mês de novembro de 2020.

Barueri, 06 de novembro de 2020

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4